



ANÚNCIO DE VAGA

Oficial de Comunicação e Advocacia

O Conselho Nacional de Combate ao SIDA (CNCS), órgão do Estado encarregue de coordenar a resposta multisectorial do HIV, recebeu fundos da subvenção do Fundo Global e pretende usar parte para a contratação de um Oficial de Comunicação e Advocacia, de acordo com o seguinte:

Responsabilidades:

No âmbito da área de comunicação para as populações-chave:

- Desenvolver instrumentos de comunicação para mudança social e de comportamento para programas que implementam acções de resposta ao HIV para as Populações-Chave (PC);
- Elaborar mensagens de advocacia sobre os direitos das populações chave baseadas em evidência para apoiar as organizações nas suas campanhas;
- Apoiar na implementação de campanhas de redução do estigma e discriminação;
- Documentar e divulgar as boas práticas na implementação de acções na resposta ao HIV para PC;
- Apoiar na elaboração e divulgação de material de Informação, Educação e Comunicação (IEC) sobre prevenção, tratamento e direitos humanos das PC no contexto do HIV;
- Capacitar os pontos focais provinciais em matérias de comunicação para as PC;
- Apoiar o estabelecimento e impulsionar o funcionamento de plataformas que envolvem diferentes actores de comunicação social para a resposta ao HIV; e
- Trabalhar em coordenação com a Unidade de Comunicação do CNCS para divulgação de informação sobre PC e outras matérias relevantes.

No âmbito de advocacia para as populações-chave:

- Conduzir uma avaliação dos direitos humanos e do contexto legal e de políticas relacionados com o HIV e as PC, incluindo a análise das partes interessadas para identificar potenciais aliados e opositores;
- Coordenar a elaboração e implementação da estratégia nacional de advocacia para as PC;
- Desenvolver ou adaptar um módulo de treino das organizações da sociedade civil e seus parceiros sobre advocacia e sobre gestão de diversidade, discriminação e programação baseada nos direitos humanos com as PC;
- Aumentar a capacidade das organizações das PC para realizar advocacia (formação intensiva em programas baseados nos direitos humanos antes de iniciarem a advocacia para e com as PC).
- Treinar e prestar apoio técnico às organizações das PC para garantir que as vozes e perspectivas das PC sejam ouvidas, compreendidas e amplamente comunicadas para afectar a mudança a nível nacional.
- Mapear os serviços de HIV e de saúde para as PC existentes;

- Promover o estabelecimento ou a revitalização de redes de advocacia com o envolvimento de organizações de PC;
- Treinar as organizações e redes de PC para destacar barreiras de acesso aos serviços de HIV e documentar as violações de direitos humanos;
- Coordenar e apoiar a sensibilização dos actores comunitários e outros intervenientes para prestação de serviços para as PC sem estigma e discriminação;
- Coordenar e apoiar a sensibilização das lideranças comunitárias (tradicionais, religiosos) em matérias de PC;
- Apoiar a realização de encontros de advocacia com tomadores de decisão para influenciar a criação de um ambiente favorável para as PC;
- Capacitar os pontos focais provinciais em matérias de advocacia para as PC;
- Apoiar o desenvolvimento de planos operacionais provinciais da estratégia nacional de advocacia para as PC;
- Realizar supervisão conjunta de apoio com a UNICOM e os Conselhos Provinciais de Combate ao SIDA;
- Produzir relatórios periódicos de comunicação e advocacia para PC.

Qualificações:

- Licenciatura em Ciências Sociais, Jornalismo, Desenvolvimento Comunitário ou áreas afins;
- Mínimo de 3 anos de experiência em trabalhos na área de comunicação e advocacia;
- Experiência no desenho de ferramentas de recolha de dados;
- Experiência com programas para as PC e direitos humanos em Moçambique;
- Excelente comunicação interpessoal;
- Fluente na língua portuguesa tanto falada como escrita, com boa compreensão, assim como expressão; e
- Noções básicas da língua inglesa.

Competências:

- Capacidade de trabalhar com equipas multidisciplinares, na definição de cronogramas e cumprimento de prazos;
- Valores éticos assentes em transparência e integridade;
- Comprometimento com a melhoria da saúde e bem-estar da população moçambicana; e
- Capacidade para trabalhar sob pressão.

Como se candidatar: O interessado deve submeter a sua candidatura, constituída por *curriculum vitae*, carta de apresentação (incluindo expectativa salarial), uma declaração de nunca ter sido expulso do Aparelho do Estado e indicar pelo menos três referências, para o **Secretariado Executivo do Conselho Nacional de Combate ao SIDA, sito na Avenida 25 de Setembro, Prédio 1008, 8º andar** ou para o endereço electrónico: oca@cncs.gov.mz.

Prazo da candidatura: As candidaturas devem ser feitas até às **15h30**, do dia **17 de Abril de 2024**.

Os interessados podem obter esclarecimentos e “Termos de Referência”, no mesmo endereço, das 08 horas às 15 horas.

O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº79/2022, de 30 de Dezembro.

Importante: Só serão contactados os candidatos pré – seleccionados.

Maputo, ao 1 de Abril de 2024

Autoridade Competente

(Ilegível)